TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG n.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.° 63.067.904/0002-35 e inscrição Estadual n.° 147.082.209.113, com endereço à Rua Breno Ferraz do Amaral, 390 VI, Firminiano Pinto – CEP: 04124-020 - São Paulo/SP, fone: 0800-772-5433, fax (11) 5070-9694, (11) 5070-9695, neste ato representada por sua Administradora, **SRA. SOLANGE WAILEMAN**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade n.° 169910714 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.° 085.837.768-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 12.518/2018, contratação esta realizada com base no art. 25, I da Lei n.° 8.666/93 (Processo Administrativo n.° 31.750/2014), conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/06/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/06/2018 e término em 08/06/2019, conforme preceitua o art. 57, II da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R$ 28.323,48 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta oito centavos)**, sendo de **R$ 2.360,29 (dois mil, trezentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)** seu valor mensal, conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO – CO – 1243/2018. Para o exercício de 2018 é disponibilizado o valor de **R$ 13.611,01 (treze mil, seiscentos e onze reais e um centavo)**, conforme Nota de Empenho 2018NE01438/TJ/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**; **FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA**; **SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA**; **PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**; **PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA**; **NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4.3. **A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO – GP – 36632018, e encontra amparo legal no artigo 62, § 3º, I da Lei n.° 8.666/93 e Lei n.° 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes LOCATÁRIO e LOCADOR.

São Luís (MA), 07 de junho de 2018

P/ LOCATÁRIO:	**DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS** Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
P/ LOCADOR:	**SRA. SOLANGE WAILEMAN** Representante Legal

Marcos Caussi
Manager Field Service
CPF nº 235.936.318-22

Vivian de Maio Escobar Ribeiro
Gerente de Serviços América Latina
CPF nº 143.908.778-44

Tatiane Decaris Molina
Service Sales Representative
CPF nº 290.154.588-20

RESENHA DO TERCEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 68/2015– TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.518/2018; BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/06/2015, nos termos previstos emsua Cláusula Terceira.PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/06/2018e término em 08/06/2019, conforme preceitua o art. 57, II da Lei n.° 8.666/93.VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 28.323,48(vinte e oito mil, trezentos e vinte e trêsreais e quarentaoito centavos), sendo de R$ 2.360,29(doismil, trezentose sessenta reais e vinte e novecentavos) seu valor mensal, conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO– CO– 1243/2018. Para o exercício de 2018 é disponibilizado o valor de R$ 13.611,01(trezemil, seiscentos e onzereais e umcentavo), conforme Nota de Empenho 2018NE01438/TJ/MA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO– GP – 36632018, e encontra amparo legal no artigo 62, § 3º, I da Lei n.°8.666/93 e Lei n.° 8.245/91. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:07/06/2018; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos– Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; p/ Contratada: Sra. Solange Waileman– Representante Legal.

Informações de Publicação

105/2018	14/06/2018 às 12:42	15/06/2018

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO: 31750 / 2014
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 68 / 2015
CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ CONTRATADO: 63067904000235
DATA ASSINATURA: 08/06/2015
VALOR: R$ 25.603,680000
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 03/2018

Recibo emitido em 15 de Junho de 2018 ás 13:46:28 com o número 1529081188149.

São Luis, 15 de Junho de 2018